



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA  
COLEGIADO DE NUTRIÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2013**

Revoga as Instruções Normativas 01/2010 e 03/2011 e estabelece as normas referentes ao **Trabalho de Conclusão de Curso** requisito necessário à formação acadêmica dos discentes do Curso de Nutrição do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

**O COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (IMS/CAT/UFBA)** tendo em vista o que dispõe o Art. 106º do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal da Bahia, na Resolução 02/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, Art. 2º § 1º, que define as modalidades de componentes curriculares e Art. 12º da Resolução nº 3, de 7 de Novembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

**RESOLVE:**

**APRESENTAÇÃO**

O “Trabalho de Conclusão de Curso” é uma atividade de integração curricular obrigatória do curso de Nutrição destinada à realização de pesquisa e representa a culminância da produção intelectual do discente. O referido componente curricular é dividido em Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), sendo que o primeiro é pré-requisito para o segundo. O trabalho desenvolvido em ambos os componentes curriculares visa o estudo de um tema delimitado para aprofundar o conhecimento e contribuir para o segmento em que se insere. Para desenvolvê-lo, é preciso que o discente esteja preparado para trabalhar intelectualmente, podendo desenvolver o estudo, a leitura e a documentação pessoal com relativa autonomia.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta resolução tem por finalidade regulamentar as atividades dos componentes curriculares TCC I e TCC II do Curso de Graduação em Nutrição IMS/CAT/UFBA.

**Art. 2º** O TCC I consiste no desenvolvimento de um projeto de pesquisa enquanto o TCC II trabalha a elaboração de um artigo científico, que pode ser resultado de uma pesquisa de campo, de um estudo bibliográfico, de uma revisão sistemática de literatura, de um trabalho experimental ou de um relato de caso clínico que tenha relevância para a área de saúde e cujo projeto foi realizado no TCC I.

**Parágrafo único.** O trabalho realizado no componente curricular TCC II pode não estar relacionado ao projeto apresentado no componente curricular TCC I, devido a situações que impeçam a realização da pesquisa de campo em tempo hábil para que os resultados sejam apresentados no TCC II.

**Art. 3º** Os componentes curriculares TCC I e TCC II deverão ser desenvolvidos individualmente.

**Art. 4º** O projeto de pesquisa desenvolvido no componente curricular TCC I e o artigo científico elaborado no TCC II possuem como objetivos:

- I- Propiciar aos discentes do Curso de Graduação em Nutrição a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área;
- II- Ampliar o conhecimento na área de Nutrição e Saúde;
- III- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas que levem à qualificação da prática profissional;
- IV- Promover a integração entre o conhecimento científico e a prática profissional do nutricionista;
- V- Promover a discussão de temas relevantes na área de saúde e nutrição no contexto local, regional e nacional;
- VI- Desenvolver habilidades para a realização de pesquisa, produção e publicação de artigos científicos;
- VII- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

## **CAPÍTULO II DOS DOCENTES RESPONSÁVEIS PELOS COMPONENTES CURRICULARES TCC I E TCC II**

**Art. 5º** São atribuições dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares TCC I e TCC II:

- I- Elaborar calendário das atividades relativas ao TCC I e TCC II, em especial o cronograma de apresentação dos mesmos, e encaminhar aos discentes e respectivos orientadores;
- II- Divulgar o regulamento e as instruções normativas referentes aos componentes curriculares TCC I e TCC II para todos os discentes e orientadores;
- III- Atender aos orientadores no que se refere às atividades relacionadas aos componentes curriculares TCC I e TCC II;

- IV- Encaminhar aos discentes e orientadores os formulários “Termo de Compromisso de Orientação” (ANEXO I) e “Registro de Frequência e Acompanhamento do Trabalho” (ANEXO II), que serão usados nos componentes curriculares TCC I e TCC II, bem como os formulários “Convite para Composição da Banca Examinadora” (ANEXO III), “Termo de Aceite para Participação na Banca Examinadora” (ANEXO IV) e “Termo de Aptidão para a Defesa” (ANEXO V), específicos do TCC II;
- V- Entregar aos examinadores os formulários “Avaliação do Projeto de Pesquisa” (ANEXO VI) e “Avaliação do Artigo Científico” (ANEXO VII) referentes aos componentes curriculares TCC I e TCC II, respectivamente;
- VI- Convocar, sempre que necessário, reunião com docentes orientadores e/ou com os discentes;
- VII- Imprimir os certificados dos docentes envolvidos na Banca Examinadora do componente curricular TCC II, que será assinado pelo docente responsável pela disciplina e pelo coordenador do curso de Nutrição;
- VIII- Registrar as notas atribuídas aos discentes;
- IX- No componente curricular TCC II, o docente deverá preparar uma mídia digital incluindo a versão final do resumo do artigo científico e os formulários de “Avaliação do Artigo Científico” de todos os discentes, e encaminhar para arquivo no Colegiado de Nutrição;
- X- Tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta instrução normativa.

### **CAPÍTULO III DOS DOCENTES ORIENTADORES**

**Art. 6º** Os componentes curriculares TCC I e TCC II são desenvolvidos sob orientação de um docente do IMS/CAT/UFBA, podendo também ter um co-orientador, profissional com graduação na área ou em áreas afins e com conhecimento relacionado à temática ou à metodologia do trabalho.

**Art. 7º** Os docentes do IMS/CAT/UFBA poderão orientar até no máximo três discentes ou mais, caso seja do seu interesse.

**Art. 8º** A substituição do orientador durante o processo de elaboração do projeto no TCC I e/ou do artigo científico no TCC II só será permitida quando outro docente assumir sua orientação.

**Art. 9º** Em casos que envolverem problemas de qualquer natureza entre discente e orientador, caberá ao docente responsável pelo componente curricular TCC I e TCC II a solução, podendo, se entender necessário, submeter o caso ao Colegiado de Nutrição.

**Art. 10º** O docente orientador tem, sem exclusão de outros inerentes à sua atividade, os seguintes deveres específicos:

- I- Frequentar as reuniões convocadas pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares TCC I e TCC II;
- II- Destinar a cada orientando ou grupo de orientandos, em média, 1 (uma) hora semanal, sem prejuízo das aulas normais do curso;

- III- Entregar o “Registro de Frequência e Acompanhamento do Trabalho” dos discentes ao final da orientação e sempre que solicitado pelos docentes dos componentes curriculares TCC I e TCC II;
- IV- Definir com o discente os componentes da banca examinadora do TCC II;
- V- Participar da apresentação do artigo científico do TCC II dos discentes que orientou. Em caso de afastamento formal do orientador e inexistência de co-orientador, o docente responsável pelo componente curricular TCC II participará da banca examinadora no lugar do orientador, porém, não emitirá nota como membro da banca. A participação na apresentação do projeto de pesquisa do TCC I não é obrigatória, mas é permitida, caso seja do interesse do orientador;
- VI- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**Parágrafo único.** O papel do co-orientador é de compartilhar com o orientador seus deveres específicos, contribuindo, deste modo, para o bom andamento do trabalho. Em caso de impossibilidade de comparecimento do orientador na banca de avaliação do orientando, o co-orientador poderá substituí-lo.

**Art. 11º** A responsabilidade pela elaboração do projeto referente ao componente curricular TCC I e do artigo científico relativo ao componente curricular TCC II é integralmente do discente, o que não exime o docente orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas deste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientador.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS DISCENTES EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 12º** Considerar-se-á discente em fase de realização dos componentes curriculares TCC I e TCC II aquele que estiver regularmente matriculado nos referidos componentes curriculares.

**Parágrafo único.** Os alunos aptos a cursar a disciplina TCC I são aqueles que estiverem regularmente matriculados no oitavo semestre do curso. E para a disciplina TCC II os alunos que foram aprovados na disciplina TCC I.

**Art. 13º** O discente em fase de realização dos componentes curriculares TCC I e TCC II tem, entre outros, os seguintes deveres:

- I- Participar das reuniões convocadas pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares TCC I e TCC II e pelo seu orientador;
- II- Cumprir o cronograma preestabelecido com o seu orientador;
- III- Elaborar a versão final do projeto referente ao componente curricular TCC I e do artigo científico relativo ao componente curricular TCC II, de acordo com este Regulamento, bem como segundo as instruções de seu orientador;
- IV- Cumprir os calendários divulgados pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares TCC I e TCC II, respeitando o prazo de entrega dos formulários, a data de apresentação do projeto de pesquisa do TCC I, bem como o período de entrega e defesa do artigo científico do TCC II;

- V- Após discussão com o orientador sobre o aceite ou não das sugestões realizadas pela banca examinadora, entregar uma cópia do resumo final do artigo científico ao docente responsável pelo componente curricular TCC II, que providenciará o envio ao Colegiado de Nutrição para arquivamento;
- VI- Encaminhar ao docente do TCC II os membros da banca examinadora;
- VII- Comparecer no dia e hora determinado pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares do TCC I e TCC II para apresentar seu trabalho;
- VIII- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**Parágrafo único.** A entrega da versão final do resumo do artigo científico ao docente responsável pelo componente curricular TCC II e do artigo na íntegra ao orientador é requisito para a colação de grau.

## **CAPÍTULO V DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

**Art. 14º** Antes de iniciar o componente curricular TCC I o discente deverá eleger a área sobre a qual versará o trabalho que pretende desenvolver dentro dos termos sugeridos pelo orientador.

**Parágrafo único.** Cabe ao docente orientador aprovar, rejeitar ou determinar alterações no projeto desenvolvido para o componente curricular TCC I, para adequá-lo a este regulamento.

**Art. 15º** O tema do projeto de pesquisa poderá estar relacionado à linha de pesquisa já desenvolvida pelo orientador.

**Parágrafo único.** Serão aceitos como projetos a serem apresentados no componente curricular TCC I pesquisas originais desenvolvidas pelo discente, ainda que vinculadas às atividades de iniciação científica ou a um projeto mais amplo. O discente deve estar consciente de que a prática de plágio constitui uma falta ética grave, sendo de sua responsabilidade a apresentação fidedigna de todas as referências bibliográficas originais.

**Art. 16º** A estrutura do projeto a ser apresentado no componente curricular TCC I compõe-se no mínimo de:

- I- Elementos pré-textuais: capa, página de rosto, sumário;
- II- Elementos textuais: introdução (breve revisão de literatura sobre o assunto, apresentação do tema e do problema de pesquisa), justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, orçamento;
- III- Elementos pós-textuais: referências bibliográficas, anexos e apêndices. As referências bibliográficas devem ser numeradas de forma consecutiva, de acordo com a ordem em que forem sendo citadas no texto, e identificadas por números arábicos sobrescritos. Todas as referências citadas deverão ser listadas ao final do projeto, em ordem numérica, seguindo as recomendações das “Normas de Vancouver” - Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, organizadas pelo International Committee of Medical Journal Editors Vancouver Group ( [www.icmje.org](http://www.icmje.org)).

**Parágrafo único.** O projeto de pesquisa envolvendo seres humanos e animais deverá ser elaborado de acordo com a Resolução 196/96 e Lei Federal nº 11.794, de 08 de outubro de 2008 e ser submetido à apreciação de Comitê de Ética em Pesquisa e o parecer deverá estar anexado ao artigo científico do TCC II.

## **CAPÍTULO VI DO ARTIGO CIENTÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

**Art. 17º** O artigo científico apresentado ao componente curricular TCC II deve ser elaborado considerando-se:

- I- Na sua estrutura formal, seguir as normas estabelecidas pelo periódico escolhido para apresentação do artigo na íntegra. Deve incluir, ainda, capa, página de rosto, página de aprovação, dedicatória, epígrafe, cópia do documento de aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e as normas de publicação do periódico escolhido;
- II- No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 4º deste Regulamento e a vinculação direta do tema com um dos ramos do conhecimento em Saúde.

**Art. 18º** Deverá ser entregue uma cópia digitalizada da versão final do resumo ao docente responsável pelo componente curricular TCC II, em até 07 (sete) dias após a defesa, e uma cópia digitalizada da versão final do artigo científico ao orientador, de acordo com o prazo estabelecido pelo mesmo.

## **CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

**Art. 19º** A apresentação do projeto de pesquisa deverá ser realizada no final do semestre e será organizada pelo docente responsável pelo componente curricular TCC I.

**Art. 20º** Na apresentação oral, o discente terá 30 (trinta) minutos para fazer sua exposição.

**Parágrafo único.** O projeto será apresentado apenas para o docente responsável pelo componente curricular TCC I, ficando permitida a participação do orientador, caso seja do seu interesse.

**Art 21º** A avaliação do projeto desenvolvido no componente curricular TCC I constará de:

- I- Avaliação do projeto escrito por parte do orientador;
- II- Avaliação do projeto escrito por parte do docente responsável pelo componente curricular TCC I;
- III- Avaliação da apresentação oral por parte do docente responsável pelo componente curricular TCC I.

**Parágrafo único.** No componente curricular TCC I serão distribuídos 10,0 (dez) pontos, dos quais 4,0 (quatro) serão referentes à avaliação do orientador e 6,0 (seis) à avaliação do docente responsável pelo TCC I, sendo 4,0 (quatro) pontos pelo projeto escrito e 2,0 (dois) pela apresentação oral.

**Art. 22º** Será aprovado no componente curricular TCC I o discente que obtiver média aritmética igual ou superior a cinco (5,0), alcançada a partir da soma da nota atribuída pelo orientador e docente responsável pelo componente curricular TCC I.

## **CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

**Art. 23º** A apresentação do artigo científico deverá ser realizada no final do semestre e será organizada pelo docente responsável pelo componente curricular TCC II.

**Art. 24º** O artigo científico do TCC II deverá ser encaminhado à Banca Examinadora com antecedência de duas semanas da data prevista para a apresentação do mesmo.

**Parágrafo único.** O artigo científico do TCC II só será encaminhado à Banca Examinadora após aprovação do orientador, expressa pelo “Termo de Aptidão para a Defesa”, que deverá ser entregue pelo discente ao docente responsável pelo componente curricular TCC II.

**Art. 25º** A banca examinadora do TCC II será composta pelo orientador e por dois profissionais da área, integrantes ou não do IMS/CAT/UFBA, e será designada pelo orientador do discente.

**Art. 26º** Na apresentação oral, o discente terá 30 (trinta) minutos para fazer sua exposição e cada membro da banca examinadora terá 10 minutos para arguição.

**Art. 27º** A avaliação do artigo científico desenvolvido no componente curricular TCC II constará de:

- I- Avaliação do orientador;
- II- Avaliação do docente responsável pelo componente curricular TCC II;
- III- Avaliação da Banca Examinadora.

**Parágrafo único.** No componente curricular TCC II serão distribuídos 10,0 (dez) pontos, dos quais 2,0 (dois) serão referentes à avaliação do orientador; 2,0 (dois) à avaliação do docente responsável pelo TCC II e 6,0 (seis) à avaliação da banca examinadora, sendo 4,0 (quatro) pontos pelo trabalho escrito e 2,0 (dois) pela apresentação oral.

**Art. 28º** O discente terá o prazo de 07 (sete) dias para enviar a versão final digitalizada do resumo do artigo científico, após verificar com o orientador se as modificações sugeridas pela banca examinadora serão ou não acatadas. O resumo deverá ser entregue junto com o “Termo de ciência e aceite para entrega do resumo final do artigo” ao docente responsável pelo componente curricular TCC II.

**Art. 29º** O discente que não entregar o artigo científico referente ao componente curricular TCC II no prazo estabelecido ou não comparecer para a sua apresentação sem justificativa na forma da legislação vigente, será considerado reprovado no referido componente curricular.

**Art. 30º** Será aprovado no componente curricular TCC II o discente que obtiver média aritmética igual ou superior a cinco (5,0), alcançada a partir da soma da nota atribuída pelo orientador, Banca Examinadora e docente responsável pelo componente curricular TCC II.

**Art. 31º** O discente reprovado no componente curricular TCC II não terá direito a segunda oportunidade no mesmo semestre.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32º** A presente instrução normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Nutrição e demais instâncias do IMS/CAT/UFBA.

**Art. 33º** Os casos omissos serão decididos pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares TCC I e TCC II, com a anuência do Colegiado de Nutrição.

Vitória da Conquista, 17 de janeiro de 2013

Profª. Drª Daniela da Silva Rocha  
Coordenadora do Curso de Nutrição  
IMS-CAT/UFBA

**Nota:** Instrução Normativa aprovada na 69ª sessão ordinária do Colegiado de Nutrição, ocorrida no dia 17 de janeiro de 2013, na 64ª sessão extraordinária da Coordenação Acadêmica em 28/02/2013 e na 66ª sessão ordinária da Congregação em 19/03/2013.





Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componentes Curriculares: Trabalho de Conclusão de Curso I e II



**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO**

Este termo de compromisso de orientação está firmado entre o discente \_\_\_\_\_,  
nº matrícula \_\_\_\_\_, e o docente orientador \_\_\_\_\_,  
para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC) e Trabalho de  
Conclusão de Curso II (TCC II) do curso de Nutrição do Instituto Multidisciplinar em  
Saúde, Campus Anísio Teixeira, Universidade Federal da Bahia (IMS/CAT/UFBA).

O discente declara:

I- Estar ciente que os componentes curriculares TCC I e TCC II são obrigatórios,  
segundo a matriz curricular do curso de Nutrição do IMS/CAT/UFBA;

II- Conhecer e fazer cumprir a Instrução Normativa 01/2013, que regulamenta os  
componentes curriculares TCC I e TCC II;

III- Estar ciente de que o projeto de pesquisa e o artigo científico a serem  
desenvolvidos nos componentes curriculares TCC I e TCC II, respectivamente, deverão  
ser redigidos individualmente e seguir as normas estabelecidas para sua elaboração;

IV- Estar ciente de que a citação de texto de terceira pessoa sem atribuição da  
autoria, a cópia de texto de terceira pessoa, ou qualquer outra forma de apresentação de  
texto alheio sem o devido crédito constitui plágio, e que o plágio é motivo justificado  
para a reprovação nos componentes curriculares TCC I e TCC II;

V- Assumir o compromisso de seguir estritamente as orientações do orientador,  
participar dos encontros agendados e trabalhar em sistema de co-responsabilidade na  
elaboração do projeto de pesquisa e do artigo científico;

VI- Estar ciente de que o não cumprimento das suas atribuições será motivo para  
reprovação nos componentes curriculares TCC I e TCC II.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Discente do Curso de Nutrição

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador



Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componentes Curriculares: Trabalho de Conclusão de Curso I e II



**ANEXO II**

**REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO**

Discente:

Orientador (a):

Título do Trabalho:

| Data | Descrição do assunto ou das atividades | Ass. do Discente | Ass. do Orientador |
|------|--|------------------|--------------------|
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |
|      |  |                  |                    |

Em caso de não comparecimento do aluno, registrar a ausência e anular o campo de assinatura referente ao mesmo com um X.



Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II



### **ANEXO III**

### **CONVITE PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Prezado (a) Sr (a): \_\_\_\_\_

Temos a grata satisfação de convidá-lo (a) para participar da Banca Examinadora de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do (a) discente \_\_\_\_\_.

A apresentação será realizada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e o artigo científico será entregue 15 dias antes da defesa, com algumas orientações em relação à avaliação.

Antecipamos agradecimentos pela sua participação na Banca Examinadora.

Atenciosamente,

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Orientador (a)



Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II



**ANEXO IV**

**TERMO DE ACEITE PARA PARTICIPAÇÃO NA BANCA EXAMINADORA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aceito participar da Banca Examinadora de Avaliação do Trabalho de Conclusão de  
Curso do (a) discente (a) \_\_\_\_\_ e  
confirmando a minha presença no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura Convidado (a)



Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II



**ANEXO V**  
**TERMO DE APTIDÃO PARA A DEFESA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que o (a) discente  
\_\_\_\_\_ está apto (a) para defender o seu Trabalho de Conclusão de Curso II, intitulado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Discente do Curso de Nutrição

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador



Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I



**ANEXO VI**  
**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Discente:

Examinador (a):

Título do Trabalho:

| <b>Critérios</b>  |   | <b>Valor</b> | <b>Docente</b> | <b>Orientador</b> |
|-------------------|---|--------------|----------------|-------------------|
| <b>Conteúdo</b>   | Relevância do estudo  | <b>0,5</b>   |                |                   |
|                   | Clareza na apresentação do tema                                   | <b>0,5</b>   |                |                   |
|                   | Revisão bibliográfica coerente com o tema proposto                | <b>0,5</b>   |                |                   |
|                   | Adequação dos objetivos   | <b>0,5</b>   |                |                   |
|                   | Nitidez na descrição do objeto de estudo e adequação metodológica | <b>1,0</b>   |                |                   |
|                   | Há uma organização lógica no texto e adequação gramatical         | <b>0,5</b>   |                |                   |
| <b>Formatação</b> | De acordo com a Instrução Normativa                               | <b>0,5</b>   |                |                   |
| <b>Nota final</b> |   | <b>4,0</b>   |                |                   |

| <b>DOCENTE RESPONSÁVEL PELO TCC I</b> |   | <b>Valor</b> | <b>Nota</b> |
|---------------------------------------|---|--------------|-------------|
| <b>Apresentação</b>                   | Domínio do conteúdo, clareza e objetividade                 | <b>1,5</b>   |             |
|                                       | Capacidade de organização e síntese (tempo de apresentação) | <b>0,5</b>   |             |
| <b>Nota</b>                           |   | <b>2,0</b>   |             |

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente TCC I



Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II



**ANEXO VII**  
**AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO**

Discente:

Examinador (a):

Título do Trabalho:

| <b>Crítérios</b>    |  | <b>Valor</b> | <b>Nota</b> |
|---------------------|--|--------------|-------------|
| <b>Conteúdo</b>     | Há uma organização lógica no texto, com adequação gramatical?  | <b>0,5</b>   |             |
|                     | A introdução e discussão apresentam fundamentação teórica adequada?  | <b>1,0</b>   |             |
|                     | - O (s) objetivo (s) da pesquisa está (ão) claramente definido (s) e coerente (s) com o tema?<br>- Os resultados encontrados estão relacionados ao objetivo do estudo? | <b>0,5</b>   |             |
|                     | Os métodos e instrumentos de coleta de dados utilizados estão descritos claramente, de forma correta e coerente na metodologia?  | <b>1,0</b>   |             |
|                     | A conclusão responde ao problema de pesquisa e ao (s) objetivo (s)?  | <b>0,5</b>   |             |
| <b>Formatação</b>   | De acordo com as normas do periódico   | <b>0,5</b>   |             |
| <b>Apresentação</b> | Domínio do conteúdo, clareza e objetividade  | <b>1,0</b>   |             |
|                     | Capacidade de organização e síntese (tempo de apresentação)  | <b>0,5</b>   |             |
|                     | O aluno respondeu adequadamente os questionamentos da banca  | <b>0,5</b>   |             |
| <b>Nota</b>         |  | <b>6,0</b>   |             |

| <b>ORIENTADOR</b>         | <b>Valor</b> | <b>Nota</b> |
|---------------------------|--------------|-------------|
| <b>Nota de orientação</b> | <b>2,0</b>   |             |

| <b>DOCENTE TCC II</b>  | <b>Valor</b> | <b>Nota</b> |
|------------------------|--------------|-------------|
| <b>Nota do Docente</b> | <b>2,0</b>   |             |

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Examinador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente TCC II



Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira – IMS/CAT  
Colegiado de Nutrição  
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II



**ANEXO VIII**  
**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE PARA ENTREGA DO RESUMO FINAL DO**  
**ARTIGO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que tive ciência e concordo com as modificações  
realizadas pelo (a) discente \_\_\_\_\_  
no resumo final do artigo intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e autorizo a entrega do resumo ao docente responsável pelo TCC II.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Discente do Curso de Nutrição

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador